

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4572
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/671/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Marcio Bahiense de Carvalho Lyra, Id. Funcional nº 571764-7, em substituição ao Gestor anterior, Mateus Dias Marçal, Id. Funcional nº 4439585-0, para atuar na gestão e fiscalização dos Instrumentos relacionados abaixo:

Nº do Processo	Nº do Instrumento	Parte
E-12/490905/2011	105/2012	O Estado do Rio de Janeiro, através das Secretarias de Estado de Segurança Pública, com a interveniência das Polícias Civil e Militar, Administração Penitenciária, Casa Civil, com a interveniência do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
E-12/284040/2011	005/2013	A Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Segurança – SESEG, e, como interveniente, o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN, para transmissão de dados de cadastros criminais.
E-12/333389/2011	129/2013	O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, através da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.
E-12/007/6/2013	054/2013	O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Segurança, o Departamento Estadual de Trânsito e a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.
E-12/007/5/2014	075/2014	O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Segurança o Departamento Estadual Trânsito e Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente